

O EMPODERAMENTO FEMININO: BREVES NOÇÕES HISTÓRICAS
THE FEMININE EMPOWERMENT: BRIEF HISTORICAL NOTIONS

Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis Lobo¹

26

RESUMO: No Brasil, fala-se muito em direito das mulheres, feminismo e empoderamento. Entretanto, tais direitos não estão completamente consolidados, ainda estamos engatinhando. Neste contexto, devemos fomentar tais discussões e luta por igualdade de direitos. É necessária uma mudança nos conceitos, do lugar na sociedade entre homens e mulheres. Depara-se com o empoderamento como uma tentativa de igualdade. O presente estudo tem por objetivo fazer uma análise histórica do empoderamento feminino, apresentando suas similitudes e diferenças, em relação ao feminismo. Será abordada, com brevidade, a sua evolução histórica no Brasil e no mundo, elencando o pensamento de grandes filósofos sobre o papel da mulher na sociedade, destacando alguns relatos de suas obras. Trata-se de uma reflexão sobre a situação da mulher na sociedade, composta por uma análise crítica da condição atual da mulher, com apresentação de alguns dados específicos, relativos ao tema.

Palavras-Chave Mulher. Empoderamento. Movimento feminino. Feminismo.

ABSTRACT: In Brazil, there is a lot of talk about women's rights, feminism and empowerment. However, such rights are not fully consolidated, we are still in their infancy. In this context, we must foster such discussions and fight for equal rights. A change in the concepts of the place in society between men and women is needed. It faces empowerment as an attempt at equality. This study aims to make a historical analysis of female empowerment, presenting its similarities and differences in relation to feminism. It will briefly address its historical evolution in Brazil and in the world, listing the thinking of great philosophers about the role of women in society, highlighting some accounts of their works. This is a reflection on the situation of women in society, consisting of a critical analysis of the current condition of women, with some specific data on the subject.

Palavras Chave: Paradigms; Ideological; Decision; Judicial.

Introdução

O presente artigo visa fomentar a reflexão sobre a igualdade entre homens e mulheres na sociedade. Trata-se de um tema complexo e polêmico, pois apesar de todas as transformações, ainda vivenciamos muito preconceito em todas as áreas.

¹ Juíza de Direito. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito do Consumidor, Empresarial e Processual Civil pela Escola Paulista de Magistratura. Especialista em Direito Processual Civil pelo Centro de Extensão Universitária – CEU. Mestranda em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: mlobo@tjsp.jus.br

Atualmente, devido a grandes mudanças pelas quais passou a sociedade, as relações entre homens e mulheres foram se modificando e evoluíram muito, mas percebemos pelos dados estatísticos do século XXI que ainda estamos começando a modificar anteriores paradigmas.

Por meio do empoderamento quer-se oportunizar às mulheres uma participação ativa e de forma efetiva, na sociedade, com igualdade no mercado de trabalho, nos salários, na liderança político-social, na educação.

Assim, o presente estudo tem o objetivo de demonstrar como o empoderamento, por meio das suas práticas, pode provocar a inclusão social, com a efetiva participação das mulheres. Portanto, sem a intenção de esgotar o tema discutiremos sobre a origem do empoderamento, traremos noções históricas sobre a posição da mulher na sociedade, abordando o feminismo no Brasil, apontando, por fim, algumas correlações com o direito de liberdade.

Para a realização desse trabalho, utilizamos levantamento bibliográfico e documental, confirmando a relevância do estudo do feminismo e do empoderamento, além de trazer à baila pesquisas relativas aos dados inerentes ao mercado de trabalho, à educação, à remuneração, à liderança, à política, ao assédio, ao estupro e ao feminicídio, como principais enfrentamentos relacionados ao tema em questão.

I. CONCEITO DE EMPODERAMENTO

Empoderar pode significar dar ou adquirir poder para si próprio ou outra pessoa. Como uma adaptação do termo inglês *empowerment*, seu significado ainda não é unânime na língua portuguesa.

O termo empoderamento, no Brasil, foi mencionado por Paulo Freire, no ano de 1986, em diálogo com Ira Shor, na obra *Medo e Ousadia – o cotidiano do professor*. Embora a palavra *empowerment* já existisse na língua inglesa, significando dar poder a alguém para realizar uma tarefa, sem precisar da permissão de outras pessoas, o conceito de empoderamento do referido educador segue uma lógica diferente. Para ele, a pessoa, grupo ou instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e se fortalecer.

Buscando a origem da palavra Empowerment, verifica-se que o dicionário Oxford traz a seguinte definição: “1. *authorize, license*. 2. *give power to; make able, empowerment*” (1. autorizar, permitir. 2. dar poder a, tornar possível).

Por sua vez, o dicionário Merriam- Webster traz as seguintes definições: “1. *to give official authority or legal power to*. 2. *enable*. 3. *to promote the self-actualization or influence of*” (1. dar autoridade oficial a ou poder legal. 2. habilitar, permitir, autorizar. 3. promover a auto-atualização ou influência de).

Pode-se dizer então, que Paulo Freire criou um significado especial para a palavra empoderamento no contexto da filosofia e da educação, não sendo um movimento que ocorre de fora para dentro, como o *empowerment*, mas sim internamente, pela conquista.

De acordo com Schiavo e Moreira (2005, p.59):

Implica, essencialmente, a obtenção de informações adequadas, um processo de reflexão e tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. A estas variáveis, deve somar-se uma mudança de atitude que impulse a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática, metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva.

Devemos diferenciar o empoderamento feminino do feminismo. Feminismo é um movimento que prega a ideologia da equidade social, política e econômica entre os gêneros. Empoderamento feminino é a consciência coletiva, expressada por ações para fortalecer as mulheres e desenvolver a equidade de gênero. É uma consequência do movimento feminista e, mesmo estando interligados, são coisas diferentes. Empoderar-se é o ato de tomar poder sobre si.

Em 2010, a ONU lançou os princípios de empoderamento das mulheres, a fim de pôr em prática seus propósitos para um mundo melhor, os quais passo a transcrever:

Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.

Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.

Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.

Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.

Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.

Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.

Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

2 NOÇÕES HISTÓRICAS

Primeiramente devemos mencionar o feminismo, do latim *femina*, significa mulher. É um conceito que surge no século XIX, o qual se desenvolveu como movimento filosófico, social e político. Sua principal característica é a luta pela igualdade de gêneros (homens e mulheres), e, conseqüentemente, pela participação da mulher na sociedade.

O século XVII e suas revoluções deram muita atenção aos direitos dos homens, apesar destas lutas iluministas como a busca dos direitos de todos os seres humanos.

Movimentos sociais que prezavam pela liberdade, igualdade e direitos naturais, como Iluminismo, Revolução Francesa e Revolução Industrial começaram a dar voz às mulheres que então passaram a se articular em movimentos pelos seus direitos básicos que, à época, compunham a força de trabalho das indústrias, mas possuíam uma carga de trabalho maior e remuneração menor que a dos homens.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, escrita em 1789, ano da Revolução Francesa, foi combatida pela Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, redigida em 1791, pela feminista francesa Olympe de Gouges (1748-1793).

Neste documento, ela criticava a Declaração da Revolução, pois era somente aplicada aos homens. Além disso, alertava para a autoridade masculina e a importância das mulheres e da igualdade de direitos.

Por tal atitude, Olympe de Gouges foi executada, em Paris, no dia 3 de novembro de 1793, mas também em virtude de sua atuação, sua morte foi considerada um marco do feminismo no mundo, fazendo surgirem diversos movimentos feministas posteriores.

A partir desses movimentos, mulheres ao redor do mundo e em situações distintas se organizaram para lutar pelos seus direitos básicos, contra a opressão negra, o sexismo, a desigualdade de gênero e o racismo, todos intimamente interligados.

Diante disso, a figura feminina foi construída numa sociedade patriarcal, em que as atribuições da mulher estavam restritas aos afazeres domésticos e à educação dos filhos.

Desde cedo, as meninas eram educadas para ajudarem as mães nos trabalhos domésticos, casarem e terem filhos. Nesse contexto, não podiam trabalhar fora, ao mesmo tempo em que não tinham acesso a assuntos relacionados com política ou economia. Eram consideradas frágeis e dependentes.

Em suma, a princípio, a mulher foi educada para atender às necessidades do marido e dos filhos, cuidar da casa, costurar, cozinhar, a elas não sendo permitido sequer o estudo, como era aos homens.

Aos poucos, os movimentos feministas espalhados pelo mundo foram tomando corpo e, cada vez mais, por meio de muita luta, foram conquistando diversos direitos, anteriormente reivindicados pelas mulheres, tais como o direito à educação, ao voto, a firmar contratos, à propriedade, ao divórcio, à igualdade de salários, etc.

Nas culturas ocidentais, o movimento feminista passou a adquirir maior visibilidade a partir do século XX.

Em épocas mais distantes seria impensável ter uma presidente mulher governando o país, ou mesmo, figuras femininas atuando e se consagrando em diversos campos: culturas, artes, economia, política, etc.

A filósofa francesa existencialista Simone de Beauvoir (1908-1986) foi uma das maiores teóricas e representantes do feminismo mundial. Sobre o assunto, sua obra de referência é o ensaio intitulado “O Segundo Sexo”, onde faz uma análise sobre o papel das mulheres na sociedade. Segundo ela, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (1967, v. 2, p. 9).

A história do empoderamento feminino não é tão antiga. Até o século XIX, a mulher era vista como um ser inferior aos homens e não possuíam os mesmos privilégios que eles, por exemplo, eram impedidas de ler, escrever, estudar, guerrear, enfim, não podiam escolher.

A expressão empoderamento é fruto de uma evolução histórica. Até bem pouco tempo atrás as mulheres não tinham seus direitos básicos reconhecidos. Ao longo da história humana, elas tiveram sua inteligência e capacidades subjugadas, ora vistas apenas como reprodutoras, ora vistas como inferiores aos homens, daí porque não poderiam ter os mesmos direitos.

3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O FEMINISMO, O EMPODERAMENTO FEMININO E A LIBERDADE

Diversos autores não reconheciam os direitos das mulheres em suas obras. Dentre eles, podemos destacar Aristóteles (1998), que pregava que as mulheres não tinham alma, e Rousseau (1999), que acreditava que as mulheres eram incapazes de pensar abstratamente.

Platão (2004), por sua vez, possuía uma visão mais flexível, tendo sido considerado o primeiro feminista de sua época.

O *status* da mulher, na Grécia Antiga, era bem ruim. A visão era de que a mulher seria uma espécie de homem incompleto, portadora de determinados vícios e fraquezas, que a impediam, em geral, de ter uma cidadania plena.

Aristóteles considerava a mulher inferior por natureza. Na obra Política, afirma que a relação entre homem e mulher consiste no fato de que, por natureza, um é superior, a outra, inferior, um governante, outra governada, conseqüentemente, “a relação entre homem e mulher é de permanente desigualdade”. (Aristóteles, 1998, I, 5, 1254b, 12-13).

Dada a desigualdade, a mulher e o escravo possuem a virtude que lhes convêm enquanto mulher e escravo, ou seja, a virtude que é apropriada ao cumprimento de suas funções como mulher e como escravo.

É a Aristóteles que devemos muito da linguagem e do universo simbólico que codificaram a história da discriminação da mulher.

Dizia que a função da mulher era a reprodução e praticamente isolada, pois seria marcada pela fraqueza, falta de energia dinâmica, uma espécie de virtualidade no aguardo das vontades e iniciativa do homem, este sim proativo em relação à indolente passividade feminina.

A evidência dessa subalternidade feminina no pensamento aristotélico está descrita quando ele aborda e desenvolver o tema da Política e da unidade – base da cidade como sendo a família. Em sua categorização e divisão de naturezas particulares de cada ser, Aristóteles reserva à mulher um papel claramente subalterno e condicionado à obediência ao homem.

Já Sócrates e seu discípulo Platão, defendiam que a mulher deveria ter um papel muito ampliado na sociedade de Atenas. Sócrates dava especial importância ao fato de que as mulheres deveriam ter acesso a uma educação, de forma tão completa quanto os homens. Naquela época, já lecionava que a elevação das mulheres ao mesmo *status* dos homens na sociedade não era um favor, mas sim, uma manifestação de justiça.

Isso porque, para Sócrates, não havia diferença entre capacidades intelectuais em geral entre homens e mulheres. A única limitação por ele vislumbrada, ao menos como regra, era a desigualdade de força física.

Consoante já dito, para Platão as mulheres não sofreriam qualquer tipo de discriminação. Elas realizariam trabalhos junto aos homens, inclusive prestariam serviço

militar. Também acreditava que a presença das mulheres nos campos de batalha aumentaria a valentia dos soldados, pois eles não desejariam passar por covardes frente aos olhos femininos.

Observa-se, porém, que naquela época, a educação da mulher era centrada e fechada ao lar. Platão admite a mulher na Academia, mesmo que trajasse vestes curtas que, naquele tempo, era prática comum entre os homens.

Do ponto de vista da inserção social, as mulheres poderiam participar de qualquer uma das três classes fundamentais da sociedade por ele planejada, seja a dos governantes, dos guerreiros e dos trabalhadores.

Diz também que, tal como acontece com os homens e sem discriminar, há mulheres dotadas para filosofar, exercer trabalhos militares, desempenhar profissões econômicas, etc., mas a identidade social dos direitos da mulher implica, diretamente, em identidade pela educação.

O pensamento avançado de Sócrates assim o era para sua época e até mesmo para hoje, tendo em conta seu equilíbrio. Foi muito bem descrito por Platão, no diálogo com Glauco:

Sócrates – Consequentemente, meu amigo, não há nenhuma atividade no que concerne à administração da cidade que seja própria da mulher enquanto mulher ou do homem enquanto homem; ao contrário, as aptidões naturais estão igualmente distribuídas pelos dois sexos e é próprio da natureza que a mulher, assim como o homem, participe em todas as atividades, ainda que em todas seja mais fraca que o homem.

Glauco – Perfeitamente.

Sócrates – Concederemos, então, todas as atividades aos homens e nenhuma às mulheres?

Glauco – Como fazer isso?

Sócrates – Mas existem mulheres que têm uma disposição inata para a medicina ou para a música e outras que não têm.

Glauco – Com certeza.

Sócrates – E não existem as que possuem uma disposição inata para a ginástica e para a guerra e outras que não apreciam nem a guerra e nem a ginástica?

Glauco – Creio que sim.

Sócrates – Muito bem! Não existem mulheres que amam e outras que odeiam a sabedoria? Não existem algumas que são ardorosas e outras sem ardor?

Glauco – Sim, existem.

Sócrates – Logo, existem mulheres que são aptas para a guerra e outras que não são. Ora, não escolhemos homens dessa natureza para torná-los nossos guerreiros?

Glauco – Sim, escolhemos.

Sócrates – Portanto, a mulher e o homem possuem a mesma natureza no que concerne à sua aptidão para proteger a cidade, sem esquecer que a mulher é mais fraca e o homem mais forte. (2004, p. 157),

Na obra *Emilio*, Rousseau diz que Sofia deveria ser a mulher tão perfeita como Emilio é um homem e, para assim torná-la, é necessário examinar o caráter que a natureza deu ao sexo.

Diz que a mulher deve ser fraca e passiva, porque ele tem menos força corporal que os homens e, portanto, infere que ela foi educada para agradar e se sujeitar a ele, para melhor elucidar seu pensamento.

Transcrevo a passagem do livro que esclarece a posição supra:

Portanto, nós deduzimos uma terceira consequência das diferentes constituições dos sexos, que é: o mais forte deveria ser o mestre em aparência, e ser dependente do fato do mais fraco; e por isso não por qualquer prática frívola de galanteria ou vaidade de um regente, mas por uma lei invariável de natureza, que, suprimindo a mulher com mais facilidade de excitar seus próprios desejos, mais do que ela satisfaz o dos homens, faz do último dependente do bom prazer da primeira, e o compele a se empenhar a agradá-lo em troca, para a finalidade de obter o consenso de que ele deve ser o mais forte. Nestas ocasiões, a circunstância mais encantadora em que o homem encontra a vitória é a dúvida se foi a fraqueza da mulher que produziu sua força superior, ou se suas inclinações falarem em seu favor; as fêmeas são também e geralmente astutas o suficiente para deixar esta questão em dúvida. O entendimento das mulheres condiz, a este respeito, perfeitamente com a sua constituição, longe de ter vergonha de sua fraqueza, elas se glorificam nela; seus músculos tenros não causam resistência; eles aparentam ser incapazes de levantar o menor peso, e seus rostos ficariam corados para que se pensasse serem robustas e fortes. Qual o propósito de tudo isso? Não meramente pela finalidade de aparentar delicada, mas por meio de uma precaução enganosa; é assim que elas providenciam uma desculpa antes de tudo, e o direito de serem frágeis quando acham ser conveniente. (1999, p. 182)

Diante deste contexto, verificamos que, para Rousseau, a mulher somente foi formada para agradar e se sujeitar ao homem, devendo ela sacrificar toda sua vida para agradá-lo.

Continua em sua obra discorrendo sobre a diferença de educação que deverá existir entre os homens e as mulheres, neste trecho sentimos claramente esta diferença:

[...] que o homem e a mulher não são, ou não deveriam ser, constituídos semelhantemente em temperamento e caráter, segue, é claro, que eles não deveriam ser educados da mesma maneira. Perseguindo as direções da natureza, eles deveriam, de fato, agir de acordo, mas não deveriam ser engajados nos mesmos trabalhos, o fim de suas buscas deve ser o mesmo, mas os meios devem empregar para alcança-los e em consequência de seus gostos e inclinações, devem ser diferentes. (1999, p.184)

Há nítido o preconceito daquela época entre homens e mulheres, em todos os sentidos, mas na educação sentimos mais esta diferença, onde Rousseau expressamente

mencionada que é uma diferença substancial entre os sexos, como também, necessária a diferença na educação de cada um deles.

E finaliza:

Por esta razão, a educação das mulheres deve ser sempre relativa ao homem. Para agradar, ser útil, nos fazer amar e estima-las, para nos educar quando jovens e nos cuidar quando crescidos, para aconselhar, consolar, tornar nossas vidas mais fácil e agradável; estes são os deveres das mulheres em todos os momentos e o que deve ser ensinado em sua infância. Enquanto falhamos em recorrer a este princípio, nós estamos longe de acertar a mira, e todos os preceitos que são dados a eles não contribuem nem para a sua felicidade nem para a nossa própria. (1999, p.188).

Salvo raras exceções, a maioria dos escritores e filósofos contribuíram para tornarem as mulheres artificiais, personagens mais fracas do que seriam em outro contexto e, conseqüentemente, membros inferiores na sociedade.

4 O FEMINISMO NO BRASIL

A primeira Carta Magna de 1824 sequer cogitava a participação da mulher na sociedade, a única referência era da família real. Já no texto constitucional de 1889, somente era citada quando se referia à filiação ilegítima.

Em meados do século XIX deu-se início a uma organização para exigir espaço na área da educação e do trabalho. Naquele tempo, muitas mulheres trabalhavam em condições desumanas, reforçando a mobilização por condições dignas de labor.

Importante conquista ocorreu em 1894, quando, na cidade de Santos/SP, foi promulgado o direito ao voto, o qual restou reconhecido como direito nacional, no ano de 1932.

Em 1917, mulheres passaram a ser admitidas no serviço público e, em 1933, foi eleita a primeira deputada federal, Sra. Carlota de Queiroz.

Ao longo do tempo, lenta e gradativamente, homens e mulheres, finalmente, são colocados em pé de igualdade, no texto constitucional de 1934.

A mulher conquista então direitos políticos e faculdade de não permanecer casada, ante a possibilidade de desquite e, logo após, a licença maternidade.

Em 1967, a Constituição Federal retrocedeu com a diminuição do tempo de serviço para a aposentadoria feminina.

No Brasil, grandes nomes se notabilizaram no processo de afirmação da condição feminina, que, notadamente a partir da década de 1960, quando se verificou um significativo avanço na discussão de temas ligados à situação da mulher, registrando-se, no contexto desse processo histórico, uma sensível evolução na abordagem das questões de gênero.

Este movimento criticava duramente os preconceitos culturais e sociais que impunham à mulher tratamento discriminatório e excludente, que lhe negava a possibilidade de protagonizar, como ator relevante, e fora do espaço doméstico, os papéis que, até então, lhe haviam sido recusados.

O novo feminismo, que ocorreu nas décadas de 1960 e 1970, esteve relacionado à efervescência política do contexto mundial da época. Tal movimento colocava em cheque os valores conservadores da organização social, questionando hierarquias vigentes nos âmbitos público e privado. Neste momento, é lançado o livro de Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo*.

A situação no Brasil era, no entanto, diferente do quadro mundial, posto que a ditadura no país tornava as lutas sociais articuladas a uma dimensão mais ampla de demanda pela democracia.

O movimento de mulheres, do mesmo modo, abrangia outras esferas de manifestação tais como luta contra a carestia, movimento de mães pela liberdade, anistia, etc. e, portanto, era diverso dos outros movimentos feministas vigentes em outros países.

Desde o final dos anos 40 e início da década de 50, do século XX, mulheres de diferentes classes sociais e ideologias lutavam contra a escassez. Eram mulheres associadas à Federação de Mulheres do Brasil, fortemente influenciadas pelo Partido Comunista, que realizaram a passeata da panela vazia, em 1953.

Esse tipo de organização manteve-se até início de 1970, principalmente nos bairros pobres, onde mulheres começam a lutar nos postos de saúde, nas escolas, nas creches e nos serviços públicos em geral. Essas organizações de bairro tiveram apoio da Igreja Católica, principalmente, através das Comunidades Eclesiais de Base.

No Brasil, o movimento apresentava duas facetas. Uma delas correspondia às mulheres que se organizavam em busca do direito às liberdades individuais e igualdade de gênero e, de outro lado, havia os que lutavam pelos problemas de toda população, tais como, a fome e a desigualdade social, sem uma causa específica.

Principalmente, na luta de mulheres e negros, questões ligadas à condição de classe estiveram fortemente presentes na conformação e especificidade das demandas.

O movimento feminista no Brasil tanto lutava por autonomia, em um espaço marcado pela política, como também defendia a condição dominada da mulher. O ano de 1975 é considerado como momento inaugural de expressividade do movimento feminista, que saiu da condição de grupos específicos fechados e intelectualizados para incorporar segmentos sociais que se fizeram presentes em eventos mais amplos que marcaram a participação da mulher na esfera pública.

O Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, criado 1976, abrigava três grandes tendências: a marxista, a liberal e a radical. As duas primeiras tinham uma natureza mais política, para além da luta específica da mulher. A terceira posição colocava a questão da mulher no centro da discussão, expondo a aberta condição de opressão.

Nos Estados Unidos e na Europa, os negros e as mulheres expunham com força as formas de dominação, enquanto no Brasil a luta dividia-se em dois campos: a democracia contra a ditadura e o proletariado contra a burguesia.

Nesse ponto, o movimento possuía duas vertentes, as reivindicações gerais, que se referiam à anistia, eleições livres, assembleia constituinte e fim da carestia, e as específicas, que abrangiam a criação de creches em bairros, áreas de lazer, escolas, igualdades salariais, etc.

A época de redemocratização no Brasil caracteriza a vigência de novos rumos para o movimento feminista. O Conselho Estadual da Condição Feminina, por exemplo, traduzia a busca de alargamento da participação, a partir do recrutamento de representantes. A participação de mulheres na esfera mais ampla da representação política constitui outra frente de luta.

A Constituição de 1988 consagrou conquistas importantes no espaço do direito das mulheres, sendo decisiva a presença de militantes, durante os trabalhos constituintes.

Na década de 80, registra-se a presença de novos temas no interior do movimento feminista, não restritos à temática política. Surgem outras demandas prementes, como a violência e a saúde como bandeiras de luta e espaço de atuação.

Na década de 80, surgem inúmeras organizações de apoio à mulher vítima de violência. Nesse momento, referida temática vai tornar clara a diferença entre categorias sociais, fazendo com que a militância feminina tome outra forma, passando a organizar-se com assessoria da área jurídica.

Registra-se, ainda, nesse período, a presença de mulheres na delegacia, vista antes como espaço exclusivamente masculino, dando visibilidade a agressões antes restrita à área

privada. O tema da saúde extrapolou as políticas do Estado, questionando tabus ligados à sexualidade e ao aborto.

As associações científicas criaram, por outro lado, grupos de trabalho sobre as questões de gênero legitimando um novo campo de estudos.

Outra classificação aparece nessa narrativa sobre a história do movimento feminista. Trata-se da existência de um feminismo difuso, que não possui militantes e organizações, sendo muitas vezes defendido por homens e mulheres, não necessariamente identificados como feministas.

Devemos ressaltar a importância da Declaração e Programa de Ação de Viena, adotada pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, promovida pela Organização das Nações Unidas (1993), na passagem em que esse instrumento, ao reconhecer que os direitos das mulheres, além de inalienáveis, “constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais”, deu expressão prioritária à “plena participação das mulheres, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural nos níveis nacional, regional e internacional (...)” (Capítulo I, item 18).

Esse compromisso foi reiterado na Declaração de Pequim, adotada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada na capital da República Popular da China (1995), quando, uma vez mais, proclamou-se que práticas e atos como o assédio sexual “são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser combatidos e eliminados”, conclamando-se os governos para a urgente adoção de medidas destinadas a combater e a eliminar todas as formas de violência e de constrangimento “contra a mulher na vida privada e pública, quer perpetradas ou toleradas pelo Estado ou pessoas privadas” (Plataforma de Ação, Cap. IV, I, item 224), especialmente, quando tais atos traduzirem abuso de poder, tal como expressamente reconhecido nessa Conferência Internacional sobre a Mulher.

As conferências da ONU sobre a mulher, por sua vez, sempre tendo como subtítulo os termos igualdade, desenvolvimento e paz, foram expandindo os campos prioritários de atuação.

No campo internacional, Flávia Piovesan aponta a Conferência de Cairo sobre População e Desenvolvimento, ocorrida em 1994, como o evento internacional que proporcionou a formulação de importantes princípios éticos relacionados à esfera dos direitos reprodutivos, como o reconhecimento dos direitos reprodutivos como direitos humanos pelos Estados, o direito da pessoa de ter controle sobre questões relativas à sexualidade e à

saúde sexual e reprodutiva, liberdade de decisão sem coerção, discriminação ou violência, como direito fundamental.

Em 2010, a ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global das Nações Unidas, elaborou um grupo de princípios direcionados ao meio empresarial, publicado em documento chamado de *Women's Empowerment Principles*, ou seja, Princípios de Empoderamento das Mulheres, que visa orientar sobre práticas e valores relacionados ao empoderamento das mulheres e à igualdade de gênero, no ambiente de trabalho, no mercado de trabalho e na sociedade, de maneira geral.

São eles:

Liderança: busca estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero no mais alto nível. Ou seja, que as escolhas dos líderes em uma organização seja justa e igualitária.

Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação: incentiva o tratamento igualitário entre os gêneros. Homens e mulheres devem ser tratados de forma justa no trabalho com o mesmo respeito, incentivos e benefícios.

Saúde, segurança e fim da violência: ele visa garantir a segurança e o bem-estar dos homens e mulheres no mercado de trabalho.

Educação e Formação: deve-se promover a educação e a capacitação profissional para as mulheres.

Desenvolvimento empresarial e prática das cadeias de fornecedores: apoiar o empreendedorismo feminino através da escolha dos fornecedores.

Liderança Comunitária e Engajamento: promover políticas voltadas à comunidade e ao ativismo social a fim de promover a igualdade de gêneros.

Acompanhamento, medição e resultado: incentiva as empresas e organizações a gerar relatórios sobre os progressos em busca da igualdade de gênero.

Apesar das inúmeras reivindicações efetuadas com muito relevo, nos últimos sessenta anos, fato é que ainda vivemos e presenciamos grandes desigualdades entre homens e mulheres.

Em 1970, apenas 18% das mulheres brasileiras exerciam alguma atividade remunerada. Quarenta anos depois, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, cerca de 53% das mulheres trabalhavam com carteira assinada. Apesar do avanço, em 2010 esse número ainda era 20% menor em relação aos homens. Ou seja, muito pouco se evoluiu.

Em 2017, o ranking mundial de desenvolvimento humano realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mostrou que o Brasil ocupa a 90ª posição, no índice de desigualdade de gênero, traçando como objetivo de desenvolvimento “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Os dados que refletem nesta classificação sobre a desigualdade de gênero são:

Mercado de Trabalho: mesmo sendo 51,5% da população total do país, apenas 43,8% das mulheres fazem parte da força de trabalho ativa;

Educação: De acordo com o IBGE a taxa de mulheres com graduação superior completa é maior que o total de homens;

Remuneração: Mulheres recebem, em média, 23,9% a menos que os homens;

Liderança: Apenas 37% das mulheres com trabalho ativo ocupam cargos de direção e gerência. Em comitês executivos de grandes empresas esse número cai para 10%;

Do lar: homens dedicam 10,5 horas da sua semana para cuidar de afazeres domésticos, enquanto as mulheres 18,1 horas para essas atividades;

Política: mulheres representam 52% do eleitorado do país, mas menos de 600 mulheres ocupam cargos políticos na Câmara dos Deputados e Senado Federal;

Feminicídio: em 2016, 4,6 mil mulheres foram assassinadas no país;

Estupro: 49,5 mil casos de estupro em mulheres foram registrados no Brasil em 2016. O equivalente a 135 casos por dia;

Assédio: 40% das mulheres entrevistadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, afirmam terem sido vítimas de assédio na vida pessoal e profissional.

Ainda que existam fortes movimentos em sentido contrário, assistimos muitas agressões a mulheres, em alguns países a mutilação, feminicídios. Estamos engatinhando na igualdade de direitos, pois ainda convivemos com muitas diferenças entre homens e mulheres.

Na atualidade um dos expoentes sobre o empoderamento e o feminismo é a escritora Nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, autora de diversas obras, dentre elas uma conferência transformada e adaptada em uma obra, “Sejamos todos Feministas”, relata toda problemática vivida ainda na atualidade. Afirma que homens e mulheres são diferentes, pois tem hormônios em quantidades diferentes, órgãos sexuais diferentes e atributos biológicos diferentes – mulheres podem ter filhos, homens não. Os homens tem mais testosterona e em geral são fisicamente mais fortes que as mulheres. Existem mais mulheres do que homens no mundo – 52% da população mundial é feminina -, mas os cargos de poder e prestígio são ocupados por homens.

Nesta obra ela ressalta as grandes diferenças ainda existentes na atualidade em seu país, mas busca a evolução afirmando, a fls. 21 de sua obra:

Hoje vivemos num mundo completamente diferente. A pessoa mais qualificada para liderar não é a pessoa fisicamente mais forte. É a mais inteligente, a mais culta, a mais criativa, a mais inovadora. E não existem hormônios para esses atributos. Tanto o homem quanto a mulher podem ser inteligentes, inovadores, criativos, nós evoluímos. Mas nossas ideias de gênero ainda deixam a desejar.

No Brasil a filósofa Márcia Tiburi em sua obra “Feminismo em Comum”, discorre sobre o tema, fazendo diversas críticas sobre o feminino e o masculino, gênero e como ainda se encontra nossa sociedade. Define o feminismo:

o desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daquele que padecem sob injustiças que foram armadas sistematicamente pelo patriarcado. Nesse processo de subjugação, incluímos todos os seres cujos corpos são medidos por seu valor de uso. Corpos para o trabalho, a procriação, o cuidado e manutenção da vida, para a produção do prazer alheio – que também compõem a ampla esfera do trabalho na qual está em jogo o que se faz para o outro por necessidade de sobrevivência (p. 12).

Afirma que o feminismo sempre se invente e reinventa, cada vez que surge uma nova feminista. Ressalta que o feminismo não é um jogo, mas sim um ritual sem mística realizado contra um ritual místico diário do culto patriarcal ao macho.

O patriarcado opressor sempre foi a “ideologia de gênero”, onde os homens sempre trataram as mulheres como incapazes para o conhecimento, o poder e traidoras, o que está exemplificado em mitos como de Pandora e o de Eva no Gênesis, como loucas e más. Eram tratadas como animais domesticados para força de trabalho e o sexo.

A autora faz uma reflexão sobre o feminismo e o patriarcado muito elucidativa:

O feminismo é uma ética-política e é uma ética-poética que visa a desestabilizar um estado de coisas caracterizado por sua injustiça. Uma das maiores injustiças do patriarcado -ou a injustiça originária, aquele que se repete todo dia – é não tornar possível a presença das mulheres na história nem permitir que elas ocupem algum espaço de expressão na sociedade. Cada espaço é conquistado com dificuldade e somente com muita luta. O fato de as mulheres não fazerem parte da vida pública não se explica apenas por elas terem sido afastadas desse espaço em momentos diversos. Mas porque elas não contaram sua própria história (p. 92).

5 CORRELAÇÃO ENTRE O DIREITO DE LIBERDADE E O EMPODERAMENTO FEMININO

Consoante já diversas vezes mencionado e desde os primórdios a mulher foi considerada um ser inferior ao homem, desde o início ela se destinava à procriação, educação dos filhos e cuidados da casa.

Às mulheres não havia qualquer tipo de liberdade para estudar, participar da política, trabalhar, se alistar no exército, atividades tipicamente masculinas.

Há inúmeras obras do período realista no Brasil e no mundo que demonstram subliminarmente os anseios de liberdade das mulheres que se sentiam aprisionadas em seus lares, não podiam pensar e participar ativamente da sociedade.

As obras *Madame Bovary* de Gustave Flaubert, *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, no Brasil, originárias do Realismo, são épicas desta insatisfação das mulheres com sua falta de liberdade e aprisionamento em seus lares, onde eram educadas para casar e ter filhos, nada mais, a escola se restringia em ensiná-las a pintar, costurar, cozinhar.

Uma obra marcante neste período na Inglaterra se trata de *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*. O *Primeiro Grito Feminista*, de Mary Wollstonecraft, onde a autora contesta para pensadores quanto aos direitos das mulheres e as limitações de sua liberdade.

Ocorre que, para muitas, mulheres isto era muito diminuto e gerava uma insatisfação com a vida, o casamento, a maternidade, pois faltava algo mais.

Percebemos que durante séculos as mulheres estão buscando diuturnamente sua liberdade de pensar e agir.

No entanto, verificamos que ainda na atualidade no século XXI, continuamos vivenciando a segregação de direitos e liberdades das mulheres, pois a mutilação genital feminina ainda é uma realidade para cerca de 200 milhões de mulheres e meninas que vivem hoje em diversos países da África.

Nos países Árabes a sociedade é extremamente patriarcal e a liberdade das mulheres é extremamente restrita, com proibições que vão do direito de dirigir até sanções para aquelas que desejam cursar o ensino superior.

A paquistanesa Malala Yousafzai ficou conhecida mundialmente, após ter sido baleada na cabeça por talibãs, em outubro de 2012, quando tinha 15 anos, ao ser considerada criminosa, por se manifestar contra a proibição dos estudos para as mulheres em seu país.

A jovem ativista foi grande exemplo de tais preconceitos e demonstrou ao mundo as condições a que eram submetidas as mulheres em seu país, sendo a pessoa mais nova a receber o Prêmio Nobel da Paz.

CONCLUSÃO

Conforme discorrido nesta reflexão, desde a antiguidade a mulher foi considerada um ser inferior ao homem, restringindo-se sua atuação à procriação e a criação dos filhos.

Como nossa sociedade é fundamentada na ideologia patriarcal, devemos considerar uma sociedade para além do mérito, uma sociedade na qual todos tenham os mesmos direitos e consigam desenvolver suas potencialidades, sem nos atermos ao gênero.

Na verdade, como Márcia Tiburi faz uma reflexão em sua obra *Feminismo em Comum*: “o machismo é o ismo do patriarcado que o feminismo veio perturbar”. (2019, p. 62). Na atualidade esta discussão é a desconstrução do patriarcado, que nos leve a refletir sobre o papel da mulher na sociedade e a igualdade de gênero.

Ao longo dos anos, as mulheres foram adquirindo direitos antes a elas negados, mas, apesar de toda a evolução conquistada, ainda vivenciamos, em pleno Século XXI, o aumento de casos de feminicídios, violência contra as mulheres e estupros.

A mulher ainda não conseguiu a igualdade no mercado de trabalho e nos salários. Ainda há poucas vagas para liderança nas empresas ocupadas por mulheres e, apesar de muitos, expressamente, afirmarem que não há distinção, vivenciamos diariamente tal discriminação.

Assistimos, em locais de pouco desenvolvimento, até os dias de hoje, a mutilação de mulheres. Em diversos países árabes, estas são consideradas inferiores e com pouca participação na sociedade, usam até burca para que seu rosto não seja visto e seu corpo escondido. Até mesmo as famílias mais abastadas limitam suas filhas e mulheres.

O feminicídio e a violência doméstica continuam sendo uma das principais bandeiras do movimento feminista, mas não se restringe a elas, há também a luta contra a desigualdade do trabalho doméstico, o papel da maternidade e toda lógica do casamento, onde pressupõe-se ainda, a submissão da mulher ao homem.

Precisamos lutar para que o feminismo e o empoderamento feminino deixem de ser palavras negativas, mas sim, se tornem mais atraentes, uma vez que a história está sendo modificada.

A sociedade precisa se transformar, devemos pensar em uma vida melhor para todas as pessoas, há necessidade de um projeto social, mudanças políticas e estruturais

O presente texto é uma reflexão o sobre o assunto, pois ainda há um longo caminho a ser percorrido, até que as mulheres conquistem a efetiva igualdade.

REFERÊNCIAS

ARDICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos Feministas**. Tradução Christina Bahuman, 1ª Edição, Companhia das Letras. 2019.

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução e notas de A. C. Amaral e C. C. Gomes. Edição bilíngue. Lisboa: Vega, 1998.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

EMPOWERMENT. In: **Merriam Webster Online**. Merriam-Webster Incorporated. Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/dictionary/empowerment>. Acesso em: 10 jun. 2019.

EMPOWERMENT. In: **Oxford English Dictionary**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e ousadia – o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de desenvolvimento sustentável 5**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>. Acesso em: 29 mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. **Declaração e Programa de Ação de Viena (1993)**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/viena.htm>. Acesso em: 29 mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios do Empoderamento das Mulheres**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>. Acesso em: 29 mai. 2019.

PLATÃO. **A República**. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. Trad. Roberto Leal Ferreira. Martins Fontes. 2. ed. São Paulo. Martins Fontes, 1999.

SCHIAVO, M. R.; MOREIRA, E. N. **Glossário Social**. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.

TIBURI, MÁRCIA. **Feminismo em comum: para todos e todas**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos:2019.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos das mulheres**. Trad. Andreia Reis do Carmo. São Paulo: Edipro, 2015.